



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 72/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Fica instituído o Mês Municipal "Dezembro Verde", dedicado à sensibilização e conscientização ao não abandono de animais.

Projeto de Lei Ordinária nº 85/21, de autoria do Ver. Valdson Jose da Silva, aprovado em 5 de outubro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído o Mês Municipal "Dezembro Verde", dedicado à sensibilização e conscientização ao não abandono de animais.

Parágrafo único. O símbolo do Mês Municipal a que se refere o caput deste artigo será um laço na cor verde.

Art. 2º O Mês Municipal "Dezembro Verde" contará com ações educativas divulgadas especialmente nos meios de comunicação e com a afixação de cartazes e distribuição de folhetos em órgãos públicos, realização de eventos e palestras.

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa